

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 15 DE JUNHO DE 2020.

Presidência do vereador Denilson Augusto do Nascimento

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Danilo Junior de Oliveira (MDB), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Marcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB) e Wellington dos Reis dos Santos (MDB). Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Informado pelo Presidente:** Que foram distribuídas digitalmente e também estão expostas no mural de avisos da Câmara, novas numerações de portarias e decretos do executivo. Após foi aberto o **GRANDE EXPEDIENTE: O VEREADOR MÁRCIO ANDRADE** informou que as comissões se reuniram para discutir o PL que está na Casa relacionado a alteração da Lei nº 560, e ficou acertado entre as comissões que o prefeito iria fazer uma avaliação junto ao engenheiro, tendo em vista, dúvidas surgidas na referida reunião, e trazer uma repostas para os vereadores para fazerem alteração. Que houve consenso e todos os vereadores concordaram, então este vereador permanece com o que ficou acertado na reunião das comissões sobre avaliar. Disse que os vereadores não querem de maneira nenhuma atrasar a aprovação do projeto e sim estudar a proposição para tentar não fazer errado. Disse que ninguém está tentando travar projeto de lei, que estão tentando é não errar e este é o medo deste vereador, de fazer algo que possa prejudicar a cidade, a população. Por isso permanece com a decisão de segurar o projeto para ouvir a avaliação do engenheiro do município, porque havia ficado combinado que o engenheiro participaria junto do prefeito da reunião de comissão, mas, o prefeito esqueceu de convidar o profissional, então para este vereador ainda há dúvidas. Relatou que isso foi o que ficou acertado no plenarinho e pediu que alguém o corrigisse se o mesmo estivesse mentindo. Informou que se o restante da comissão não segurar, gostaria de segurar o PL para avaliar e se caso for necessária a realização de reunião extraordinária o mesmo está a disposição como sempre esteve e nunca gostou e votou um projeto que tivesse dúvida e por isso não quer votar sem decidir o que está acontecendo. Em seguida lamentou a questão do material de ensino do Estado, pois, venceu o material de ensino e o mesmo ainda não está com material pronto ainda para a próxima etapa, com isso as professoras estão tendo que fazer revisão do material que já era muito pouco. Relatou que diretores e professores não tem nenhuma culpa que está falando do Estado. Em relação as outras matérias que teria que falar disse que ficou um pouco nervoso se esqueceu mas que se lembrasse pediria novamente a palavra. Em seguida **O VEREADOR EVAIR MESSIAS PEREIRA**, falou sobre o projeto do PNAE em que alguns pequenos produtores rurais fornecem verduras, legumes e frutas para as escolas. Disse que esteve fazendo um levantamento, e cerca de 75% dos municípios do Estado de Minas Gerais, não pararam com este programa, continuaram fazendo como se as crianças estivessem presentes em sala de aula, os produtores continuaram fazendo as entregas nas escolas e todos os prefeitos destas cidades repassavam esta mercadoria, os funcionários das escolas faziam a divisão, e durante a epidemia do coronavírus estes alimentos continuaram a serem repassados para as famílias dos alunos, e em Fortaleza infelizmente foi diferente. Que já comentaram sobre isso várias vezes e junto com estas frutas, verduras e legumes também a cesta básica. Já os outros 25% são os municípios mais pobres do norte de Minas que realmente tem condições difíceis e as vezes não tem condições de fazer. Relatou que o município de Fortaleza tem condições financeiras e questionou porque até o momento o Sr. prefeito não encaminhou para a casa dos alunos esta cesta básica. Questionou que se estivesse tendo aulas presenciais os alunos não estariam consumindo estes alimentos nas escolas, tendo lembrado que o recurso é federal destinada para o PNAE. Também questionou que se o prefeito não está investindo e distribuindo, nas casas dos alunos que queiram receber, pois, pode ser que existam aqueles que não queiram. Disse que todos sabem que as vezes existem famílias que realmente precisam. Que se o prefeito não está utilizando este dinheiro para entregar esta cesta básica, estes alimentos para os alunos, onde está indo este dinheiro? Disse que fica uma dúvida no ar. **Tendo o vereador feito requerimento ao executivo requerendo informações de onde está sendo investido o recurso do PNAE encaminhado ao município, já que não está sendo utilizado na aquisição de alimentos para as crianças, mesmo estando em suas casas. Requer ainda, informações dos motivos de ainda não estarem sendo doadas as cestas básicas dos alimentos adquiridos através deste recurso às famílias que tenham interesse de receber a mesma.** Comentou que isso era o mínimo que o prefeito poderia fazer e se o mesmo disser que está sendo direcionado para a saúde é um absurdo porque o área da saúde tem recebidos vários recursos e até o momento não existe nenhum teste. Se lembrou que quanto as cestas básicas já foram feitos vários requerimentos, visando ajudar durante a pandemia e se não está fazendo onde este dinheiro está sendo investido? Em relação aos testes do coronavírus que na reunião anterior foi falado pelas profissionais da saúde Sras. Edina, Monica, e Claudia que ainda não tinham adquirido os mesmos, porque vários municípios compraram testes falsos, tendo questionado se até o presente momento não deu tempo de verificar e ir em busca de uma empresa séria ou fazer contato em algum município que tenha adquirido testes verdadeiros em busca de informações para fazerem a licitação e comprarem. Disse que devem testar as pessoas, e questionou se o município irá esperar um cidadão estar em estado gravíssimo para testar a mesma, porém vai ser tarde porque o teste é feito quando a pessoa, temos sintomas iniciais porque a partir do momento que der positivo irão tratar o cidadão daquela doença e tomar todas as precauções. Relatou não entender sinceramente porque o recurso está entrando nos cofres públicos seja através de deputados, estados e federação, mas, até hoje nada de testes. Comentou que estão sentados esperando acontecer e isso é errado, que tanto o prefeito quanto a secretaria de saúde não pode sentar e esperar acontecer, que não é porque o município até o momento não identificou ninguém com covid-19 que

não tem que fazerem teste. Disse entender que se o paciente chegou com sintomas que façam o teste. Pediu desculpas ao prefeito mas disse que a verdade deve ser dita. Que o prefeito pode estar fazendo algo com estas barreiras sanitárias, ou melhor colocando nestes locais alguns funcionários e fechando a reciclagem que é crime, não dá o suficiente para estas pessoas permanecerem nestes locais, pois, no mínimo seria um banheiro químico e até o momento e pelo que este vereador está vendo vai até o momento de fechar as barreiras e o referido banheiro não será colocado. Informou que se sente envergonhado de ser vereador do município de Fortaleza de Minas porque quando chega nas barreiras é questionado pelo fato de ser vereador e não conseguir banheiro químico para ser colocado nestes locais. Falou ser vergonhoso ter um prefeito que não atende um reivindicação do vereador. Disse que esta solicitação não é somente de sua autoria e sim do Plenário, então, é vergonhoso ser vereador com o prefeito que os mesmos tem. Disse que se sente envergonhado porque qualquer outro prefeito não olharia para os vereadores, que apesar de os vereadores lembrarem o mesmo de colocar banheiro para os funcionários da barreira, o próprio prefeito poderia ter colocado banheiro químico nas barreiras sanitárias por conta própria, pois, o mérito é dele e não dos vereadores, e ainda quer falar que está fazendo alguma coisa em relação ao coronavírus, mas, está é colocando mais em risco ainda a vida das pessoas que estão nas referidas barreiras a frente do serviço porque tem contato direto com as pessoas que entram e saem da cidade estejam elas contaminadas ou não. Que a partir do momento que os funcionários que estejam nas barreiras tenham coragem de pedir para usar o banheiro de uma pessoa, o servidor pode as vezes estar levando o vírus para dentro da casa da pessoa porque tem contato direto na barreira e é grupo de risco. Lamentou a atitude do prefeito de tentar ficar medindo febre nas barreiras e anotando placas de veículos enquanto deixa os funcionários se deslocar em alguma residência para pedir para usar o banheiro. Após **o vereador Evair fez ofício parabenizando o Sr. Itamar Justino pela atitude, e coragem na aquisição de material originado do asfalto, e espalhar em frente ao seu estabelecimento que é uma estrada municipal e seria obrigação do município.** Disse que mesmo assim o Sr. Itamar fez este serviço, tendo o vereador lembrado que o Sr. Itamar esteve nesta Casa dizendo que sua intenção era de fazer este serviço até chegar na cidade. Tendo elogiado o Sr. Itamar porque realmente o serviço irá ficar muito bom. Após **fez requerimento ao executivo requerendo a aquisição de material originado do asfalto, podendo ser comprado, doado ou qualquer outra forma para ser colocado em alguns pontos de atolamentos das estradas rurais antes do período chuvoso para que não seja preciso de um cidadão comum adquirir o material para poder cascalhar uma estrada.** Deixou claro que as condições das estradas estão até boas mas porque estão sem chuvas, que o cascalho deve ser repostado. Em seguida **reiterou requerimento ao executivo requerendo a volta do funcionamento da Usina de Reciclagem e Triagem de Lixo.** Frisou que esta usina deve voltar a trabalhar pois é um bem que o município tem, sendo um patrimônio, uma conquista enorme e o que devem fazer no local é melhorar cada vez mais porque Fortaleza é modelo em relação a reciclagem. Questionou quantos municípios queriam ter uma usina de reciclagem igual o município tem, inclusive cidades maiores. Pediu pelo amor de Deus para voltar aos trabalhos da reciclagem e parar de cometer crime ambiental jogando lixo na vala pois existem pessoas que dependem da água e com o chorume deste material que está sendo enterrado vai contaminar várias águas e prejudicar muitas pessoas. Com relação ao PL em trâmite, disse comungar da fala do colega Marcio pois ficou decidido no plenarinho, mas, pelo que o prefeito afirmou o mesmo não vai mudar sua mentalidade e irá permanecer os 20% , que a esperança maior era que o projeto voltasse para a prefeitura e retornasse a esta Casa diferenciado mas pelo jeito a intenção do prefeito é manter o projeto em sua forma original. Tendo o vereador Marcio dito que o prefeito ficou de consultar o engenheiro, dito pelo vereador Evair que pelo jeito o prefeito mudou de ideia ficando provado que ele não tem intenção de mudar o projeto e por isso o vereador aguarda para votação. Em seguida disse que as folhas de coqueiros que foram deixadas na beira do Córrego Quim Brito estão trazendo muitos pernilongos. Que nesta data teve a curiosidade de chegar próxima a um monte desta folhas e ao mexer com as mesmas viu uma grande quantidade de pernilongos, lembrando que várias casas estão infestadas desses mosquitos. Inclusive nesta data na Policlínica houve caso suspeito e a pessoa foi para casa com suspeita de dengue. **O vereador Evair com participação do colega Danilo Oliveira, fez requerimento ao executivo para que paralelamente com a campanha do coronavírus, dêem continuidade também na campanha de combate a dengue, visto o aumento de pernilongos na cidade, inclusive o cidadão suspeito de ter contraído dengue reside próximo ao Córrego.** No uso da palavra o Presidente disse ter sido bem lembrado que sempre ouve o programa voz do Brasil quando está trabalhando e as pessoas tem batido muito nesta tecla pois os governantes esqueceram este lado e de repente quando se livrarem do coronavírus, poderá vir a dengue. Em seguida **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO** comentou que em relação ao PL vai agregar para Fortaleza porque irá aumentar a cidade, é um projeto viável para cidade por isso entende que devem analisar direito para que no futuro não prejudique compradores ou até mesmo a cidade. Relatou que existe regra estadual ou federal que deve ser respeitada, e este vereador não sabe o que ficou decidido, que no plenarinho o prefeito ficou de dar uma respaldo posteriormente, mas, depois conversaram novamente e decidiram pela apresentação de emenda e por isso irá aguardar a votação do PL. Questionou ao vereador Evair se o mesmo entende que o PL irá permanecer em sua forma original, e em caso afirmativo não existe porque os vereadores ficarem segurando o projeto. Respondido pelo vereador Evair que de acordo com os contatos feitos pelo prefeito, o mesmo falou que não vai mudar. O vereador Marcio Andrade pediu permissão ao colega Francisco Ronivaldo para fazer uso da palavra e relatar que em momento algum disse que é contra o projeto, ou que mesmo está errado. Que disse que os vereadores precisam de um esclarecimento para votar a proposição com certeza, que a questão é só esta e este esclarecimento para este vereador não está claro, pois, os vereadores esperavam que o engenheiro estivesse presente na reunião de comissão, mas, o prefeito não convidou. Deixou claro que se a maioria dos vereadores liberar para votação, o mesmo irá pedir vistas ao projeto e se o Plenário for de acordo, poderá ser agendada reunião extraordinária e o vereador terá seu

esclarecimento. O vereador Marcio disse que nunca votou proposição que não estivesse cem por cento esclarecida e não vai ser nesta sessão que irá votar. E por isso quer este prazo para esclarecer e não que seja contra. Que de repente pode ocorrer conforme dito pelo colega Francisco Ronivaldo, melhorar o projeto para ficar ainda melhor porque as sugestões na reunião de plenarinho era para melhorar, para não prejudicar povo, para incentivar o crescimento. Relatou que este é o motivo porque senão fica parecendo que este vereador está colocando dificuldade na situação e o que quer é esclarecer porque para o mesmo existem dúvidas, na verdade não só para ele, mas, para todos porque foi o que demonstraram no plenarinho e que depois que saíram da reunião de comissão foi que alguns vereadores mudaram de ideia, mas, no plenarinho todos permaneceram com dúvida. Continuando o vereador Francisco Ronivaldo disse que também não falou que o vereador Marcio está contra o PL. Dito pelo vereador Marcio que também não falou isso e só está querendo esclarecer porque senão fica com o intuito de que o vereador Marcio está querendo prejudicar e não é isso e o que quer é solucionar, lembrando que o próprio prefeito não sabia responder aos vereadores e que iria questionar ao engenheiro. Também pediu permissão ao vereador Francisco Ronivaldo para fazer uso da palavra, o Presidente da Câmara para relatar que o vereador Danilo simplesmente falou que irá propor uma emenda o que não quer dizer que irá mudar o projeto e que a referida emenda pode nem ser aprovada, então não quer dizer que vai mudar o projeto ou que não vai esperar uma posição do prefeito. Relatou que o vereador Danilo tem direito de apresentar emenda ao projeto e que como Presidente não tem como proibir isso, pois, ele é presidente da comissão e tem este direito. Em resposta o vereador Marcio disse que não está questionando o direito de o vereador Danilo entrar com emenda, e que só está falando que o que ficou acordado entre todos os vereadores na reunião de comissão antes de fazer qualquer emenda era olhar, entender a situação e que o prefeito iria fazer os esclarecimentos necessários. Dito pelo Presidente que o vereador Danilo disse que iria colocar emenda, respondido pelo vereador Marcio que o mesmo poderia ficar a vontade. Continuando o vereador Francisco Ronivaldo disse que a emenda do vereador Danilo Oliveira é modificando de três para sete que é o necessário. Respondido pelo vereador Danilo que sim, que é um erro que os vereadores identificaram. Questionado pelo vereador Francisco Ronivaldo se esta emenda vem para solucionar este problema. Respondido que sim pelo vereador Danilo Oliveira. Dito pelo Presidente da Câmara que no momento da fala do vereador Danilo o mesmo irá esclarecer e falar sobre a emenda. No uso da palavra o vereador Marcio disse que a emenda do vereador Danilo foi uma dúvida de todos os vereadores na reunião do plenarinho que todos os vereadores levantaram e viu que estava errado, mas, o problema não é só este, que houve mais dúvidas e esta é que é a história e que se fosse só esta, estaria pronto, e este vereador concordava plenamente, mas, não é só esta dúvida. Respondido pelo Presidente que o mesmo não participa de reunião de comissão e que não soube como ficou decidido. Na sequência o vereador Francisco Ronivaldo disse que iria aguardar a decisão das comissões para saber que decisão tomar em relação a votação. Em seguida **o vereador Francisco Ronivaldo fez ofício ao DER solicitando sejam colocadas mais seis ou oito manilhas na entrada do Bairro Chapadão, mais especificamente na entrada para o Clube Água Azul, visto dificuldade de tráfego pelo local tanto de veículos que vem de Itaú, quanto de São Sebastião do Paraíso, e ainda de pessoas que descem do Chapadão ou de alguma residência mais abaixo, encontram dificuldades para passar. Solicita que caso não seja possível a implantação destas manilhas, encontrem outra forma de melhorar esta estrada que dá acesso a MG050.** Citou exemplo de dificuldades enfrentadas por veículos no referido local. Após reiterou requerimento em relação a distribuição de tambores de lixo de duzentos litros tanto no Bairro Chapadão quanto nos demais bairros rurais. Após o VEREADOR REGINALDO MARQUES fez requerimento ao executivo requerendo seja recolocada placa de sinalização de trânsito indicativa de "parada obrigatória", na Rua Jacuí, placa esta que foi colocada há muito tempo na subida da referida Rua e há alguns dias foi retirada. Disse que implantando a placa novamente irão evitar transtornos porque os moradores de Fortaleza sabem que a descida da Rua é proibida, mas, cidadãos de outras cidades não tem este conhecimento, inclusive este vereador quase presenciou acidente justamente por este motivo. Em seguida disse que solicitaram ao mesmo que fizesse requerimento para a retirada dos galhos que foram cortados das palmeiras e que estão dentro do Córrego Quim Brito, porém, viu que tal retirada já está sendo feita e por isso não irá fazer o requerimento mas gostaria de deixar registrado para as pessoas que estejam ouvindo a reunião em casa saibam que este trabalho já foi iniciado. Em relação ao projeto disse que aguarda o momento da votação para dar seu parecer sobre o assunto. Em seguida **o vereador Reginaldo fez requerimento ao executivo requerendo o corte dos galhos baixos das árvores tanto da Praça São Miguel, quanto da Praça Nossa Senhora Aparecida, tendo justificado que este corte ajudará a passar claridade para estes locais, pois, devido a estes galhos as praças tem ficado muito escuras.** Após disse que gostaria de deixar registrado que falou com o prefeito o qual ficou de entrar em contato com a empresa porque a população as vezes pensa que o que ocorre com a iluminação pública é até culpa dos vereadores que talvez não fazem requerimento e que talvez o executivo não esteja pagando para fazer a manutenção. Disse que na última sexta feira solicitaram que o vereador acompanhasse o pessoal desta empresa que presta o serviço acima citado, e observou que tudo que foi trocado foi anotado por um dos funcionários para posteriormente cobrar do município. Que fez o acompanhamento, porém, no mesmo dia a noite voltou aos locais onde o serviço havia sido feito e das oito trocas que fizeram, quatro não funcionaram, tendo o vereador feito contato com o prefeito e esclarecido o fato porque a empresa recebe inclusive por cada poste que sobe, fora as peças que são trocadas. Disse que gostaria de deixar claro para a população porque muita gente viu os profissionais dando a manutenção nos postes e nas luminárias, mas, a noite as mesmas não estavam funcionando. Relatou que ao reportar o fato ao prefeito o mesmo ficou de averiguar esta questão e que está falando neste assunto para deixar os moradores cientes de que quando os vereadores veem lâmpadas queimadas é feito requerimento para a troca a qual é feita, mas, acontece de a situação continuar do mesmo jeito e o morador nem saber que o serviço foi feito porque as vezes estava trabalhando

e a empresa ainda recebeu por aquilo. E para esclarecer a empresa irá voltar e arrumar novamente até porque este tipo de situação também não fica bom para o nome da empresa. Após **O VEREADOR GABRIEL QUEIROZ**, relatou que quanto ao projeto que está tramitando, que está de acordo com o que foi exposto pelo vereador Marcio porque foi o que ficou acertado em reunião do plenarinho, porque ficou combinado de o prefeito levar de volta o PL, procurar o engenheiro e fazer uma reavaliação do que poderia ser feito no projeto e por isso irá aguardar. Em seguida **O VEREADOR HELIO JUSTINO DOS SANTOS** disse lamentar muito em relação ao projeto. Disse que faz parte da emenda do vereador Danilo, e que está aguardando votação. Após **O VEREADOR DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, relatou sobre o PL nº 19 o qual foi lido dia 01/06 e votada a sua urgência simples, tendo então um prazo de 30 dias para que os vereadores pudessem deliberar. Relatou que a emenda proposta, e subscrita pelos vereadores, visa corrigir equívoco que os vereadores verificaram, inclusive foi o vereador Evair Pereira que levantou dúvida para este vereador em relação a pista de rolagem que seria de sete metros ao invés de três metros que é o que está no projeto, e simplesmente estão apresentando emenda modificativa no art. 8º da Lei Municipal nº 560 que irá regularizar este aspecto. Quanto a outra dúvida que tiveram em reunião de plenarinho que as comissões participaram, era a seguinte: os vereadores proporam ao executivo para verificar a possibilidade de alterar a alínea "a" que determinava vinte por cento do total da gleba que seria disposto para a utilização nas vias. Informou que o prefeito conseguiu esclarecer este ponto, que segundo o artigo 11 do decreto estadual determina que o mínimo não pode ser inferior a 35%. Comentou que o PL nº 19 traz a redução de 37% para 35%. Disse que esta era uma dúvida fundamental que os vereadores tinham. Disse que se reduziu de 20 para 18, vai ter que aumentar de 10 para 12, ou de 5 para 7, então nestas três alíneas não pode ser inferior a 35%, então isso esclareceu uma dúvida fundamental do projeto que os vereadores tinham, conforme colocado pelo próprio vereador Evair Pereira. Falou que esta era uma intenção de todos os vereadores para viabilizar novos empregos, empreendimentos para a cidade crescer, então todos estavam de acordo se fosse possível reduzir de 20 para 18 esta área da alínea "a". Comentou que a resposta já foi dada, mas com relação a emenda, a mesma pode ser votada nesta sessão, ou na próxima reunião e isso quem vai determinar é a maioria do Plenário. Disse que em seu entendimento como já foi sanada esta dúvida, poderia ter a possibilidade de votarem nesta reunião, mas, o vereador tem todo direito de pedir vistas ao projeto e entende que isso é tranquilo. Com relação ao PL nº 16 - LDO/2021 disse acreditar que a mesa diretora irá determinar a data para votação, lembrando que os vereadores tem também a prestação de contas de 2018 para deliberarem em breve. No mais disse que gostaria de esclarecer a população e pedir o apoio de todos no combate a covid-19, e que todos possam seguir as recomendações e se unirem na luta contra esse vírus, acreditando que as aglomerações não podem ocorrer de pessoas que não sejam do convívio de cada um, porque não há como deixar de conviver com irmãos, mães e familiares, então, que possam evitar sim este contágio, e fazerem sua parte. Ao final disse que aguardaria a deliberação quanto a emenda modificativa e ao PL nº 19/2020. Após **O VEREADOR WELINGTON SANTOS** comentou sobre as madeiras para construção de mata burros no Bairro Chapadão. Que sempre tiveram acesso, a prefeitura sempre ajudava, mas, atualmente vê que os pequenos produtores estão passando por momentos difíceis inclusive muitas pessoas estão construindo corredores, e este vereador entende que está certo pois quanto menos mata burros menos problemas. Relatou que no bairro há muitos sitiantes, que a prefeitura vai até o local e ajuda, principalmente quando tem madeira disponível. **O vereador Wellington fez requerimento ao executivo e ao chefe do setor de máquinas requerendo seja adquirida madeira para manutenção de mata burros no Bairro Chapadão, caso contrário, sejam implantados mata burros de ferro. Requerendo também a limpeza dos referidos mata burros e das margens da estrada principal do referido Bairro.** Em relação a estrada principal disse que não há problemas quanto aos mata burros, mas nas chegadas das propriedades estão tendo esta dificuldade. Disse ainda que solicitou manutenção da estrada e limpeza de tais mata burros porque a máquina se encontra no Bairro. Pediu que a limpeza das margens seja feita o mais rápido possível devido ao excesso de galhos que está dificultando o tráfego de veículos cada dia mais. **Em seguida O PRESIDENTE** informou a título de esclarecimento que não participou da reunião de comissão justamente por não fazer parte das mesmas e então não sabe o que ficou definido entre as partes. Disse que antes desta reunião o vereador Danilo o procurou dizendo que iria apresentar emenda ao PL nº 19, o que é direito dele, e foi o que fez. Tendo o Presidente solicitado fosse feita a leitura da Emenda Modificativa nº 04 ao PL nº 19/2020. Após a leitura o Presidente informou que a referida Emenda seria colocada em votação, dito pelo vereador Marcio que antes disso acontecer, teriam que verificar se as comissões iriam liberar a mesma para votação. Disse que se esclarecer a dúvida que há em relação ao projeto o mesmo é a favor da emenda, mas, daí não seria uma emenda somente do vereador e sim de todos. Comentou que se votar neste momento contra a emenda, e a dúvida prevalecer, a emenda também estará errada. Tendo questionado como ficaria a situação e relatado que em sua opinião as comissões deveriam segurar também a emenda para avaliação porque a emenda será votada numa situação em que o esclarecimento pode levar a derrubar a mesma, e que é esta a sua dúvida. Frisou que ficou esclarecido que se as dúvidas do PL fossem esclarecidas, todos os vereadores apresentariam a emenda, inclusive o prefeito iria encaminhar um Projeto Substitutivo. Que foi isso que falaram, que não é contra a emenda, mas, este vereador precisa de esclarecimentos e entende que o PL deve permanecer com as comissões e se quiserem agendar reunião extraordinária este vereador está a disposição pois o que precisa é esclarecer a dúvida uma vez que o engenheiro iria participar da reunião de comissão mas não veio, lembrando que não por culpa do referido engenheiro e sim por culpa do prefeito não ter convidado o profissional. No uso da palavra o Presidente disse que iria colocar a emenda em votação e se a comissão de obras e serviços públicos quisesse segurar para primeiro conversar com o engenheiro daí a mesma seria votada na próxima reunião, tendo mencionado quem eram respectivamente, presidente, vice-presidente e membro da comissão citada, e questionado se os mesmos liberariam a emenda para votação. Com a palavra o vereador Gabriel Queiroz

presidente da mesma disse que foi feito acordo no plenarinho e que o prefeito ficou de conversar com o engenheiro e de dar um retorno a esta Casa e por isso opta por aguardar esclarecimentos. O vereador Helio liberou o PL. Em seguida o Presidente ouviu a opinião dos componentes da comissão de legislação, justiça e redação final. O presidente vereador Danilo Oliveira disse que em sua ótica como a emenda foi apresentada e esclarece a dúvida comum dos vereadores, o mesmo acredita que pode sim ser liberado. O vice-presidente, vereador Francisco Ronivaldo relatou que se for somente esta a dúvida do PL e que a emenda tenha regularizado a mesma, este vereador libera o projeto, lembrando que devem analisar bem a questão para que futuramente não acarrete problema maior. Questionou se a apresentação da emenda regulariza toda a questão do projeto de lei. Respondido que sim, o vereador liberou o PL. O membro da comissão, vereador Evair Pereira relatou que seu voto não iria valer muito mas que se fosse votar pra valer, preferia segurar o projeto no intuito de tentar melhorar o mesmo, mas, foi voto vencido. Diante da liberação do PL nº 19 para votação, o vereador Marcio Andrade pediu vistas ao mesmo, tendo o Presidente informado que como foi votada urgência do mesmo, não poderia ser pedido vistas. O vereador Reginaldo Marques disse que o pedido de vistas deveria entrar em votação, respondido pelo Presidente que o projeto de lei em que é votada a urgência não pode haver pedido de vistas. O Presidente e o vereador Marcio entraram em discussão sobre o assunto, tendo o Presidente da Câmara solicitado esclarecimentos em relação ao assunto ao assessor jurídico da Casa. No uso da palavra o assessor esclareceu que sobre esta questão o Regimento Interno da Câmara é vago nesta questão, por isso, se submetem a Assembleia Legislativa a qual fala que em caso de projetos com regime de urgência não poderá ser aceito o pedido de vistas de proposição de urgência. Dito pelo vereador Marcio Andrade que estão analisando a questão da Assembleia Legislativa, e não o da Câmara. Dito pelo Presidente que quando não consta no Regimento Interno da Câmara, seguem da Assembleia. Em resposta o vereador Marcio disse que vários projetos nesta Casa já foram votados urgência e tiveram pedidos de vistas, então, estavam fazendo errado nos anos anteriores. Dito pelo Presidente que o mesmo não se recorda e que isso não deve ter ocorrido em seu período de vereança. Questionado pelo vereador Marcio que se as dúvidas não estão esclarecidas como irão votar o projeto. Com a palavra o Presidente disse que é questão de mérito e quem entender que não está esclarecido com certeza não irá votar a proposição. Dito pelo vereador Marcio que o Presidente está certo. Respondido que não, mas, que também o vereador não pode dizer que está correto porque existem opiniões de mais vereadores e que não era somente a do vereador Marcio, uma vez que as comissões liberaram o projeto. O vereador Marcio relatou que em momento algum está dizendo que está certo, que o que quer é tirar dúvida e que não quer votar proposição com dúvida, lembrando do que ficou combinado no plenarinho. Disse que o Presidente não estava na reunião de comissão mas todos os vereadores concordaram com o esclarecimento e se ao sair do plenarinho houve mudança de opinião deveria ter chamado todos os vereadores e esclarecido a dúvida para todos. Ao final o Presidente definiu que como o projeto foi liberado pela comissões que iria colocar o mesmo em votação, assim como a emenda modificativa. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Votação da Emenda Modificativa nº 04 ao PL nº 19/2020 a qual recebeu cinco votos favoráveis dos vereadores:** Evair Pereira, Francisco Ronivaldo, Reginaldo Marques, Helio Justino e Danilo Oliveira; **Duas abstenções dos vereadores:** Gabriel Queiroz e Marcio Andrade; **e um voto contrário do vereador:** Wellington dos Reis dos Santos, o qual disse que irá procurar o engenheiro e tomar uma atitude porque esta parte ele não entende e se estiver votando certo ou errado que o desculpem. **Após a votação apurou-se que a Emenda Modificativa nº foi aprovada pela maioria.** Antes de continuar as votações o vereador Marcio Andrade pediu autorização ao Presidente da Câmara para que pudesse se retirar do Plenário porque não iria ser conivente com esta situação que entende ser um absurdo. Os vereadores entram em discussão todos falando ao vereador Marcio Andrade que não haveria necessidade de o mesmo se retirar do Plenário, tendo o vereador Evair dito que quanto a Emenda Modificativa está apenas corrigindo o que está errado em relação aos sete metros. Disse que não é contra o vereador Marcio o qual relatou que aprovando a emenda irá passar por cima de tudo antes de acertar e esclarecer. O vereador Marcio enfatizou que não é contra e que sua intenção de esclarecer é para tentar melhorar ainda mais o projeto e não para prejudicar. Pediu a palavra o vereador Francisco Ronivaldo disse entender, e que o vereador Marcio Andrade ao pedir para se retirar do Plenário está desmerecendo os demais vereadores. Questionou o porque até o momento todos os vereadores sempre respeitaram a opinião do vereador Marcio, e agora ele não quer respeitar a opinião dos mesmos. Disse que todos são amigos e parceiros. Respondido pelo vereador Marcio que respeita os vereadores e o que não respeita é combinar de uma forma e fazer de outra. O vereador Francisco Ronivaldo disse que se o colega Marcio sair da Mesa, estará desrespeitando os demais vereadores, tendo questionado se então os outros vereadores não significam nada no Plenário. Dito pelo vereador Marcio que não está desrespeitando ninguém porque está pedindo autorização ao Presidente para a sua retirada. O vereador Francisco Ronivaldo disse que a autorização foi pedida porque o vereador Marcio está contra todos os outros vereadores. Respondido pelo vereador Marcio que o mesmo está contra o que foi combinado, não só ele como o colega Gabriel Queiroz que também tem o mesmo pensamento de que está faltando esclarecimento. Continuando o vereador Francisco Ronivaldo disse que o colega Marcio Andrade está misturando as coisas, que a opinião do vereador Marcio é uma, já no entendimento do vereador Francisco Ronivaldo para o vereador Marcio pedir para sair da Mesa por causa de opinião de outros colegas, o vereador Marcio está desrespeitando os demais vereadores. O vereador Marcio disse que tem o direito de sair da mesa e que não está desrespeitando ninguém, tendo o colega Francisco Ronivaldo discordado. O Presidente fez uso da palavra e relatou que esta situação é questão de mérito, e cada um vota da forma que achar que está certo. Que o vereador que achar que o projeto não está correto não vota ou abstenha o voto conforme feito pelo vereador Marcio. No uso da palavra o Presidente disse que a briga estava acontecendo por causa da emenda modificativa a qual foi aprovada, tendo dito que as comissões já liberaram o projeto. Em seguida foi

colocado em **Votação o PL nº 20/2020** que " Altera a redação das alíneas "B" e "C" do art.5º da Lei Municipal nº 560, de 30/12/1996,que dispõe sobre procedimentos legais para execução de projetos de loteamentos". **Tendo recebido quatro votos favoráveis dos vereadores:** Danilo Oliveira, Francisco Ronivaldo, Reginaldo Marques e Helio Justino; **Duas abstenções dos vereadores:** Gabriel Queiroz e Marcio Andrade; **e dois votos contrários dos vereadores:** Evair Pereira e Wellington Santos.

Ao final o projeto de lei nº 20/2020 foi aprovado pela maioria. Pediu a palavra o vereador Evair Pereira para relatar que tendo em vista que já existia uma lei antiga, e o município nunca cumpriu porque o próprio engenheiro do município já participou de tantos loteamentos dentro do município e até o momento nunca se cumpriu esta lei, inclusive em loteamentos da prefeitura, então tendo em vista que isso nunca foi cumprido e pensando que se realmente o prefeito quisesse ele poderia reduzir já que não existe plano diretor no município e por entender que o projeto não vai trazer melhorias para Fortaleza porque ninguém irá investir, uma vez que o valor do terreno será baixo e o investimento não compensa e por entender desta maneira, que não compensa e que isso é somente para ter um projeto, é que foi contrário ao PL nº 19/2020. Ao final o vereador Marcio Andrade pediu a palavra e relatou que a prova da discordância do entendimento está no grau da votação, tendo solicitado que os vereadores verificassem o resultado da mesma. Disse que se não tem razão em ficar chateado e nervoso com uma situação desta. Dito também que Fortaleza não merece isso. Em seguida foram colocados em **votação os requerimentos apresentados nesta reunião**, aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convocou todos os vereadores para a centésima décima quarta reunião ordinária da quarta sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 06 de julho de 2020, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal. Tendo lembrado que antes do recesso parlamentar esta Casa terá apenas duas reuniões, e que a última sessão do mês de julho no dia 13/07, será exclusiva para votação da LDO/2021. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
